



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2025

EMENTA: Altera o artigo 34 da Resolução nº 095/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. O artigo 34 da Resolução nº 095/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, a critério de seus membros, para tratar de questões pertinentes à sua competência."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-Autor

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-Autor

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 009/2025

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-Autor

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
Vereador-Autor

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA
Vereador-Autor

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-Autor

RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador-Autor